

## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020 PROCESSO Nº 364/2020

OBJETO: Contratação de execução global referente a serviços da 1ª fase de construção

da Praça de Esportes e Lazer Rodolfo Burmann.

Ata Nº 01/2020

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI

RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

**LEMOS & MARDER LTDA** 

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA

F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA - EPP

NORTE, SUL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP Senhorita Kelin Andressa de Almeida Zanetti

NORTE, SUL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Senhor Adisson Pereira Lucena

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Senhor André Luiz Simon

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão e representantes dos licitantes acima mencionados, a Comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de verificar a documentação relativa à HABILITAÇÃO. A Comissão registra que referente QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o Processo será enviado ao setor de Engenharia do Órgão Requisitante e, quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será enviado ao setor contábil do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pela Comissão e representantes dos licitantes presentes na sessão, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente lacrados até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 14 (quatorze) de maio de 2020.

Membros da Comissão

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI MEMBRO MARIA TEREZA DARONCO MEMBRO

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP Senhorita Kelin Andressa de Almeida Zanetti:
NORTE, SUL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Senhor Adisson Pereira Lucena:
SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Senhor André Luiz Simon:

E-mail: copamatendimento@ijui.rs.gov.br